ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Comissões Permanentes Unificadas: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 / Tel. (69) 3461-2291

ASSUNTO	**Projeto de Resolução Legislativa n. 152/19** de 22 de março de 2.019 que "ALTERA REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 114 DE 15 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
INTERESSADO	Mesa Diretora da Câmara Municipal
DATA	22 de março de 2.019.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Unica
Quórum 09 Favor 08 Contra -
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 01 de 09 de 19

PARECER E VOTO DAS COMISSÕES UNIFICADAS N. 018/19.

I. Da matéria

Surge o **Projeto de Resolução Legislativa n. 152/19** de 22 de março de 2.019 que "ALTERA REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 114 DE 15 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O mesmo vem subscrito pelos membros da mesa diretora.

II. Do Parecer

O **Projeto de Resolução Legislativa n. 152/19,** versa sobre regulamentação e atualização do sistema de desembolso de concessão de diárias no Poder Legislativo.

Sua redação encontra arrimo na redação do Artigo 28 da Lei Orgânica municipal c/c Artigo 19 do regimento Interno da casa legislativa.

Contempla origem de iniciativa e versa sobre trato com assuntos administrativos devidamente previsto.

Visa atender recomendações advindas do tribunal de Contas do estado de Rondônia e contempla a regulamentação nas formas de concessão de diárias junto aos cofres do Poder Legislativo Municipal.

Matéria de origem da mesa diretora, e vem reforçar os cuidados com desembolso de verbas públicas no que tange aos concedidos do Poder Legislativo.

Somos pela sua aprovação e aplicação.

É nosso parecer, sala das Comissões, em 28 de março de 2.019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Relator**	
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Presidente**	
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – PRP / Relator**	
EDIS FARIAS AMARAL **Vereador – PSD/Membro**	